



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RUA CURITIBA, N° 1080

01.375.138/0001-38

Exercício: 2025

DECRETO N° 26 , DE 12 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2798

EMENTA: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que foram conferidas pela Lei Orçamentária 2798/2024.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 412.210,00 (quatrocentos e doze mil, duzentos e dez reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação (+)		412.210,00
02	PODER EXECUTIVO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
122	Administração Geral	
0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO	
2334	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO	
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	
1	Recursos do Exercício Corrente	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
939	Ficha	15.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
122	Administração Geral	
0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO	
2334	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO	
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	
1	Recursos do Exercício Corrente	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
940	Ficha	245.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educação	
122	Administração Geral	
0002	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICIPIO	
2334	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A EDUCAÇÃO	
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	
1	Recursos do Exercício Corrente	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
941	Ficha	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RUA CURITIBA, N° 1080

01.375.138/0001-38

Exercício: 2025

02	PODER EXECUTIVO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0062	ATENÇÃO BASICA	
2115	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	
1	Recursos do Exercício Corrente	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
321	Ficha	200,00
02	PODER EXECUTIVO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0062	ATENÇÃO BASICA	
2140	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF	
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	
1	Recursos do Exercício Corrente	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
334	Ficha	10,00
02	PODER EXECUTIVO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0062	ATENÇÃO BASICA	
2114	MANUTENÇÃO PROGRAMAS AGENTES COMUNITARIO DE SAUDE PACS	
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	
1	Recursos do Exercício Corrente	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
823	Ficha	110.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0064	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2147	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A REABILITAÇÃO	
3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS	
1	Recursos do Exercício Corrente	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
938	Ficha	2.000,00

Artigo 2º.- Conforme o Artigo 43 do Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64, o crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos conforme discriminados abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

RUA CURITIBA, N° 1080

01.375.138/0001-38

Exercício: 2025

Anulação (-)

-412.210,00

02 PODER EXECUTIVO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 FUNDEB

12 Educação

361 Ensino Fundamental

0033 ENSINO FUNDAMENTAL

2096 MANUTENÇÃO, REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

3 1 90 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

832 Ficha

-300.000,00

02 PODER EXECUTIVO

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

122 Administração Geral

0012 GESTÃO DO SUS

2038 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

3 1 90 00 00 APLICAÇÕES DIRETAS

1 Recursos do Exercício Corrente

500 Recursos não Vinculados de Impostos

263 Ficha

-112.210,00

Artigo 3º.- Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, 12 de março de 2025


EDELO MARCELO FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

12/03/2025